

CONGREGAÇÃO

ATA

**60ª Sessão Ordinária
de 08.04.2016**

FDRP



1 **ATA DA 60ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos oito dias do mês de
3 abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala da Congregação da Faculdade de
4 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Congregação da
5 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profª Titular Giselda
6 Maria Fernandes Novaes Hironaka, Vice-Diretora em exercício da Unidade, com a presença
7 dos Professores Associados Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do
8 Direito e Disciplinas Básicas), Rubens Beçak (Chefe do Departamento de Direito Público),
9 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e Gustavo Assed Ferreira (Presidente da Comissão de
10 Pós-Graduação); dos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso (Chefe do
11 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), Fabiana Cristina Severi (Presidente
12 da Comissão de Cultura e Extensão Universitária), Cíntia Rosa Pereira de Lima (Presidente
13 da Comissão de Pesquisa), Caio Gracco Pinheiro Dias e Guilherme Adolfo dos Santos
14 Mendes; dos Representantes Discentes da Graduação Renato Grespan Ferrari e Mariana
15 Nascimento Silveira; do Representante Discente da Pós-Graduação André Luis Gomes
16 Antonietto e do Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Rodolfo Cesar
17 Ambrosio de Andrade. Presente, também, a Srª. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
18 Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente,
19 suas ausências, os Professores Titulares José Lino de Oliveira Bueno, Antonio Scarance
20 Fernandes, Nelson Mannrich e Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira; os Professores
21 Associados Umberto Celli Junior, Thiago Marrara de Matos e Nuno Manuel Morgadinho
22 dos Santos Coelho. Havendo número legal, a Srª Vice-Diretora inicia a **Parte I.**
23 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 59ª Sessão da Congregação,**
24 **realizada em 11.3.2016.** Não havendo manifestações contrárias, a Ata é aprovada, por
25 unanimidade. **2. Comunicações da Srª Vice-Diretora. a)** No dia 18.3 aconteceu a
26 palestra: Comentários ao Novo Código de Processo Civil e sua aplicação ao Processo de
27 Trabalho, no Auditório da FDRP. **b)** Nos dias 29 e 30.3, aconteceu o Festival Cultura Árabe-
28 SACA, festival sul-americano, no Auditório da FDRP. **c)** No dia 1º.4 recebemos a visita dos
29 Profs. Chade Rezek Neto e Edson Ricardo Saleme, especialistas do Conselho Nacional de
30 Educação, a fim de elaborarem Relatório com informações circunstanciadas para instruir o
31 Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito da FDRP. **d)** No dia 4.4.,
32 aconteceu a palestra: Conflitos socioambientais: análise do caso do massacre de
33 camponeses em Corumbiara com a Profª Drª Helena Angélica de Mesquita (UFG), no



34 Anfiteatro da FDRP. **e)** No dia 11.4 acontecerá um ato em defesa da Democracia e do Estado
35 de Direito, a fim de discutir elementos do rito do impeachment. Organizado pelo Centro
36 Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo. A **Sr^a Vice-Diretora esclarece** que foi cedido
37 o auditório para este evento e solicita a todos que estarão presentes que zelem para que
38 tudo ocorra dentro da normalidade como deve ser, e que não atinja nenhum momento de
39 desgaste e que efetivamente possa ser um evento de esclarecimento das posições contrárias
40 ou favoráveis ao impeachment, e dos aspectos constitucionais que possam ou não estar
41 embasando esse processo. Deseja que tenham um bom evento, que corra tudo bem e espera
42 notícias. **f)** No dia 14.4 acontecerá Strategic Workshop – governança, risco e compliance,
43 organizado pelos Pros Eduardo Saad Diniz (FDRP), Edgard Monforte Merlo (FEARP) e
44 Hamilton Varela (PRP). O evento será no auditório da FDRP. **g)** No dia 15.4 acontecerá a
45 solenidade de Instalação do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
46 da Comarca de Ribeirão Preto (CEJUSC), às 15h30 no Anfiteatro da FDRP. **h)** Nos dias 5 e
47 6.5 acontecerá a 14^a edição da Feira USP e as Profissões, que é uma iniciativa da Pró-
48 Reitoria de Cultura e Extensão Universitária destinada a estudantes do ensino médio e de
49 cursos preparatórios para o vestibular. **i)** Abertura de inscrições para a segunda etapa do
50 processo Seletivo de Transferência Externa para a FDRP de alunos regularmente
51 matriculados em cursos de Graduação em Direito. Esclarece que o cronograma das provas
52 do exame de seleção iniciará no dia 19.5 e prossegue até o dia 22.6, quando se dá a
53 divulgação do resultado final do processo. O cronograma está a disposição no Serviço de
54 Graduação da FDRP. **3. Palavra aos Senhores Presidentes das Comissões de**
55 **Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária, de**
56 **Pesquisa e de Relações Internacionais.** O Prof. Associado **Gustavo Assed**
57 **Ferreira comunica** que estão realizando o terceiro processo seletivo de ingresso de
58 mestrandos. Esclarece que chegaram a um dos momentos decisivos, a prova escrita, que
59 tem selecionado quase todos os bons candidatos. Considera que a prova escrita tem sido
60 séria, feita de livros previamente indicados com cinco livros e cinco questões pode avaliar
61 muito bem se o candidato sabe interpretar um texto, que é algo fundamental para a
62 pesquisa científica. Esclarece que dos mais de 360 candidatos, somente 154 candidatos
63 farão a prova escrita para 33 vagas. Espera que nesse processo consigam receber bons
64 candidatos como receberam na primeira e segunda turmas. A **Prof^a Dr^a Cíntia Rosa**
65 **Pereira de Lima ressalta** que há um Edital lançado pela Pró-Reitoria de Pesquisa para a
66 realização de eventos. Esclarece que há um valor de até R\$360.000,00, e já foi enviado

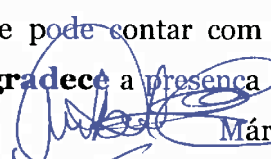


67 um e-mail aos professores com a comunicação desse edital. Considera ser uma
68 oportunidade interessante, e os professores tem ideia de realizar algum evento podem
69 participar desse Edital, que o prazo, salvo engano, é até 28.4. Considera um valor
70 importante para a realização de eventos científicos. Esclarece que serão duas modalidades:
71 eventos científicos e realização de escolas de ciência avançada, e considera que no Direito
72 cabe mais a primeira opção. O **Prof. Associado Alessandro Hirata comunica** que
73 estão em período de diversos editais da Aucani e da Faculdade, e tiveram a indicação de
74 nove alunos para intercâmbio em faculdades estrangeiras conveniadas para as vagas, sendo
75 na sua primeira ou segunda opção, conforme disponibilidade. Comunica, ainda, que está
76 em andamento um edital da Aucani para intercâmbio, e consequentemente terá o edital da
77 Faculdade que farão a seleção. Comunica, também, que no dia 11.5, no *campus* de Ribeirão
78 Preto haverá a 11ª edição do *Get togheter*, um evento onde os intercambiários estrangeiros
79 apresentam a cultura de seus países, e dos estudantes brasileiros que desejam apresentar a cultura dos
80 países que visitaram. **4 - Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Associado Rubens**
81 **Beçak comunica** que realizará em abril e maio dois concursos, um na área de Direito de
82 Constitucional e Teoria Geral do Estado e outro na área de Direito Econômico e Direito
83 Financeiro, para que os eventuais aprovados possam iniciar ainda no primeiro semestre, se
84 toda a parte burocrática estiver aprovada. Informa que o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira
85 Rodríguez acabou de ser eleito suplente da chefia do Departamento de Direito Público, em
86 substituição a antiga suplência. Não havendo mais manifestação, a **Srª Vice-Diretora**
87 **inicia a Parte II - ORDEM DO DIA. 1 - RELATÓRIOS BIENAIIS DE ATIVIDADES**
88 **DOCENTES. 1.1 - PROCESSO 2013.1.714.89.0 - CÍNTIA ROSA PEREIRA DE**
89 **LIMA.** Relatório Biental de Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao
90 período de 2014/2015. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de
91 Processo Civil em 16.2.2016, com base no parecer favorável da relatora Profª Drª Fabiana
92 Cristina Severi. **Parecer do Relator**, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, pela
93 Congregação, opinando pela aprovação do Relatório Biental de Atividades Docentes,
94 apresentado pela interessada, referente ao período de 2014/2015. **A Congregação**
95 **aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao relatório Biental**
96 **de Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao período de**
97 **2014/2015. 1.2 - PROCESSO 2011.1.516.89.1 - EDUARDO SAAD DINIZ.** Relatório
98 Biental de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de
99 2013/2015. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de



Processo Civil em 14.3.2016, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho. **Parecer do Relator**, Prof. Titular José Lino Oliveira Bueno, pela Congregação, recomendando a aprovação do Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2013/2015. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2013/2015. 2 - NORMAS DE GRADUAÇÃO. 2.1 - PROCESSO 2015.1.682.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de alteração da Portaria Interna D. FDRP/USP 09 de 28.4.2010. Aprovada pela Comissão de Graduação em 27.11.2015. **Parecer da relatora**, Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi, pela Congregação opinando pela revogação do artigo 3º da referida Portaria. **A Congregação aprova por unanimidade, o parecer da relatora, favorável a revogação do artigo 3º da Portaria Interna D. FDRP/USP 09 de 28.4.2010. 3 - DELIBERAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. 3.1 - PROTOCOLADO 2014.5.410.89.9 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicitação de adequação da redação da norma do TCC para contemplar a participação de mestrandos nas Bancas de defesa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Camilo Zufelato, que opina pela manutenção da redação do art. 11 tal como aprovado pela Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Em Sessão realizada em 11 de março de 2016, a Congregação deferiu o pedido de vista simultânea dos presentes autos aos Representantes Discentes André Luis Gomes Antonietto e Renato Grespan Ferrari. Manifestação dos Representantes Discentes André Luis Gomes Antonietto e Renato Grespan Ferrari. O **Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto comenta** que na última reunião da Congregação percebeu nos presentes que a alteração da normativa seria bem vinda, para que mestrandos pudessem participar das bancas avaliadoras de TCC. Esclarece que o pedido de vista foi no sentido de conseguir levar essa discussão para os alunos de Graduação, no sentido de confirmar de que tanto para os mestrandos, quanto para os graduandos o entendimento da participação dos mestrandos como avaliador traria bons reflexos para o programa de Pós-Graduação. Considera que os mestrandos tem seus projetos de pesquisa que muitas vezes podem se articular com os temas dos TCCs, e é bastante interessante que os mestrandos tenham essa possibilidade. Esclarece que a questão que ficou bem marcada nas discussões com os alunos é de que não há uma razoabilidade em criar um tipo de membro da Banca distinto dos demais em função



133 de ser um mestrando. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira** diz que gostaria de
134 apresentar seu voto em separado, favorável a manifestação discente. Cumprimenta o Prof.
135 Dr. Jair Aparecido Cardoso pela iniciativa de quase dois anos para corrigir o que o que via
136 como um erro desse Colegiado. Considera que esse é um momento importante, de
137 regastarem esse pequeno equívoco que cometeram há um ano, para aceitar que os
138 mestrandos, como graduados que são, avaliarem trabalhos de TCC. Diz que é contrário ao
139 parecer do Prof. Dr. Camilo Zufelato. A **Sr^a Vice-Diretora esclarece** que na última
140 Congregação, quando se deu a discussão desse assunto o Prof. Dr. Camilo Zufelato
141 demonstrou que dentro daquela postura que foi colocada pelos representantes discentes
142 manifestava concordância. Por esta razão diz que fará um encaminhamento invertido, e
143 colocar para votação a manifestação de vista dos representantes discentes acompanhado do
144 voto em separado do Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira. Esclarece que esse
145 encaminhamento está sendo colocado em contrário ao parecer do relator. **A Congregação**
146 **aprova, por unanimidade, a manifestação favorável dos representantes**
147 **discentes referente à alteração do artigo 11 e parágrafos da Deliberação FDRP**
148 **Nº 02/2015. O Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes**
149 **Antonietto destaca**, em relação a essa alteração das normativas de TCC, que é uma
150 discussão análoga da CPG, que tratava das bancas de qualificação de mestrado. Acredita
151 que seja uma discussão análoga de ampliar as possibilidades de banca. Considera
152 importante ressaltar a necessidade de que essa deliberação ocorra o mais rápido possível,
153 tendo em vista que no âmbito da CPG houve um certo consenso da importância dessa
154 alteração e esse assunto também chega aos mestrandos. Pede que a CPG tente aprovar essa
155 questão com rapidez. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira** esclarece que a CPG
156 é favorável a essa alteração, mas nas normas do programa isso é vedado. Esclarece, ainda,
157 que precisa alterar as normas e o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes está
158 relatando o assunto, que deve sair na próxima reunião da CPG. Esclarece, também que há
159 um entendimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual discorda, de que as novas
160 normas só prevalecem para os ingressantes, e a nova norma não atingirá o aluno já
161 matriculado. Considera que os alunos estão trabalhando de uma forma franciscana, por um
162 benefício que não os atingirá e diz que ~~pode~~ contar com a CPG para isso. Nada mais
163 havendo a tratar, a **Sr^a Presidente agradece a presença** de todos e dá por encerrada a
164 reunião às 15h. Do que, para constar, eu,  **Márcia Aparecida Cruz de Oliveira**
165 Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

166 senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
167 assinada. Ribeirão Preto, 08 de abril 2016.